



Comissão do Sistema de Informação ao Cidadão

Portaria 724/2021

Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório da COSIC ref. ao 1º Semestre de 2021



**Acesso à
Informação**



**Câmara Municipal de
BEBEDOURO**

Tel.: 33459200

Site: www.camarabebedouro.sp.gov.br

Rua Lucas Evangelista, 652.

Bebedouro – SP. 14700-425.

E-mail:

ouvidoria@camarabebedouro.sp.gov.br

Sumário

Mesa Diretora _____	1
Componentes da Comissão de Sistema de Informação ao Cidadão - COSIC _____	2
Apresentação _____	3
Apresentação de Dados _____	4
Apresentação de Dados de Movimentação Externa – Pedidos de Informação _____	5
Apresentação de Dados de Movimentação Interna _____	6
Vistoria do Portal da Câmara Municipal de Bebedouro _____	9
Lei de Acesso a Informação (LAI) _____	10
Ranking da Transparência 2020 _____	11
Planejamento Estratégico 2021 - 2024 _____	12
Questionário do MPU _____	13

Mesa Diretora

Vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha

PRESIDENTE

Vereadora Edgar Cheli Júnior

VICE-PRESIDENTE

Vereador João Vitor Alves Martins

1º SECRETÁRIO

Vereador Gilberto Viana Pereira

2º SECRETÁRIO

Componentes da Comissão de Sistema de Informação ao Cidadão - COSIC

Portaria 724/2021

Fabiana Garcia Lopes Vieira
PRESIDENTE

Márcio José Martins
SECRETÁRIO

Bruna Nicole Porto
MEMBRO

Idésia Magalhães
MEMBRO

Nilton César Santos
MEMBRO

Ricardo Bueno Casseb
MEMBRO

Apresentação

O presente relatório semestral é o resultado das atividades desenvolvidas pela Comissão do Sistema de Informação ao Cidadão do Parlamento no que tange ao cumprimento da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, **Lei de Acesso à Informação (LAI)**. É norteado pelo princípio da publicidade garantido no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Busca também cumprir os requisitos da Resolução 163/2017 da Câmara Municipal de Bebedouro.

A Ouvidoria é, assim, a porta de entrada para as solicitações relativas à LAI, assumindo também o gerenciamento dessas demandas e as tratativas no seu fluxo de atendimento. Para tanto busca criar ferramentas que possam dar maior agilidade ao atendimento das demandas que chegam ao Parlamento. A ferramenta para solicitar informações está no Portal da Câmara Municipal de Bebedouro ao qual os cidadãos podem tirar suas dúvidas sobre a implementação da LAI no Poder Legislativo, assim como requisitar dados. Há o serviço local, com formulário de simples preenchimento para requisitar informação com registro de protocolo.

Apresentação de Dados

No período de janeiro a junho de 2021, foi registrado na Ouvidoria da Câmara Municipal de Bebedouro o total de **02 (duas)** demandas relacionadas à **Lei de Acesso à Informação**. E **0 (zero)** solicitação passível de **CLASSIFICAÇÃO SIGILOSA**, em conformidade com o artigo 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 e com Resolução 163/2017 da Câmara Municipal de Bebedouro.

Apresentação de Dados de Movimentação Externa – Pedidos de Informação

Comunicações externas recebidas pela COSIC:

Comunicação:	Protocolo e-ticket: ZwKCHML8mQx de 31/03/2021.
Remetente:	Bruno Martins Pessoa.
Assunto:	Pedido de informações sobre cassação de prefeitos pela Câmara de 1992 a 2020.
Feedback:	Positivo.

Comunicação:	E-mail via ouvidoria – 06/04/2021.
Remetente:	Aline Nogueira Lopes.
Assunto:	Acesso ao Estatuto do Centro Comercial Julien Muton.
Feedback:	Positivo.

Comunicações expedida pela COSIC destino externo:

Comunicação:	E-mail – 08/04/2021.
Destinatário:	Aline Nogueira Lopes.
Assunto:	O conteúdo pedido já estava exposto no Portal da Câmara, encaminhou o <i>link</i> para facilitar o acesso e também ensinou o caminho da informação em vários locais no <i>site</i> e entre elas SIAVE/LEGISLAÇÃO/LEI ORDINÁRIA 4538/2012.
Feedback:	Positivo.

Comunicação:	Resposta do Protocolo e-ticket: ZwKCHML8mQx de 31/03/2021 em 12/04/2021.
Destinatário:	Bruno Martins Pessoa.
Assunto:	Respostas as 10 questões encaminhadas sobre cassação de prefeitos pela Câmara de 1992 a 2020.
Feedback:	Positivo.

Apresentação de Dados de Movimentação Interna

Comunicações expedida pela COSIC destino interno:

Comunicação:	Convite para fazer cursos relacionados a LAI pela Interlegis. – 20/01/2021.
Destinatário:	Componentes da COSIC.
Assunto:	Dar ciência e convidar aos cursos gratuitos oferecidos pela Interlegis: <ul style="list-style-type: none"> • Lei de Acesso a Informação – 12 horas. • Ouvidoria do Ambiente Legislativo – 35 horas. • Transparência Legislativa – 40 horas,...
Feedback:	Positivo, membros já cursaram e estão cursando.

Comunicação:	Ofício 001/2021 – 15/02/2021
Destinatário:	Presidência.
Assunto:	Congratulações e entrega do Relatório da COSIC ref. ao 2º semestre de 2020 e Relatório de Estatística Anual da COSIC ref. a 2020 (cumprimento do art. 30, inciso III da Lei 12.527/2011), ambos para apreciar e publicar no <i>site</i> .
Feedback:	Negativo, não houve parecer e nem as publicações.

Comunicação:	Pauta e Ata da 1º reunião da COSIC – 11/03/2021
Destinatário:	Componentes da COSIC e diretorias.
Assunto:	Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de um slide para levar conhecimentos aos novos componentes da Comissão. • Divisão de tarefas. • Acessibilidade. • Fazer o Planejamento Estratégico 2021 – 2024 e passar para Mesa Diretora para rerratificações e publicar no <i>site</i>. • Levantar sugestões de melhorias.
Feedback:	Positivo.

Comunicação:	Pauta e Ata da 2º reunião da COSIC – 19/03/2021
Destinatário:	Componentes da COSIC e diretorias.
Assunto:	Dividir tarefas para confeccionar o Planejamento Estratégico 2021 – 2024.
Feedback:	Positivo.

Comunicação:	Pauta e Ata da 3º reunião da COSIC – 09/04/2021
Destinatário:	Componentes da COSIC e diretorias.
Assunto:	Mediante as tarefas divididas para confeccionar o Planejamento Estratégico 2021 – 2024, as etapas prontas foram apresentadas e aprovadas pelos presentes.
Feedback:	Positivo.

Comunicação:	Ofício 002/2021 – 18/06/2021
Destinatário:	Presidência com cópias as diretorias.
Assunto:	Dar ciência e pedir providências a mais de 20 falhas, desatualizações e falta de publicações de conteúdos com exigência legal no <i>site</i> e já antecipar que a COSIC estava preste a entregar à Mesa Diretora o Planejamento Estratégico 2021 – 2024.
Feedback:	Negativo, não houve parecer e nem as publicações.

Comunicações internas recebidas pela COSIC:

Comunicação:	Servidor Operador de Som e Vídeo Márcio José Martins (WEBDESIGNER) por meio dos e-mails institucionais.
Destinatário:	Presidente da Câmara, Diretoria Administrativa e Financeira e COSIC.
Assunto:	Dando ciência e pedido providências quando há falhas de direcionamento de links. Avisa quando o chefe do Financeiro lhe passa publicações referente a licitação que cumpriu a postagem (Diversas datas). Com Ressalta que faz a “função de WEBDESIGNER” mesmo que a Portaria 672/2020, por decisão TCE SP, fora retirado o respectivo pagamento.
Feedback:	Negativo.

Vistoria do Portal da Câmara Municipal de Bebedouro

Para o atendimento com eficácia da Transparência há vistoria mensal ou a qualquer tempo para checagem dos dados no Portal e funcionamento de todos os links, menu, acessos às informações.

Tal vistoria resulta na emissão de ofícios já listados para a regularização e atendimento ao interesse público e cumprimento dos requisitos expostos na Lei 12.527/2011 e a Resolução 163/2017, tais como:

- 1 – assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- 2 – assegurar proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade,...

Lei de Acesso a Informação (LAI)

Sancionada em novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI) obriga Municípios, Estados e União a tornarem público seus dados, admitindo o sigilo apenas como exceção. Com isso, ficou estabelecido que os órgãos públicos dos três poderes e das diferentes esferas governamentais, assim como órgãos da administração indireta e organizações que recebam verbas públicas, têm a obrigação de divulgar integralmente as informações de interesse público pela internet, cumprindo o princípio da transparência ativa. Ao mesmo tempo em que prevê que os gestores publiquem seus dados de forma a facilitar o acesso a tais informações por parte da sociedade civil, a LAI criou mecanismos de transparência passiva, facultando a todo cidadão a solicitação de dados adicionais. Nesses casos, o prazo máximo estipulado pela LAI para que o cidadão obtenha a resposta desejada – ou para que o mesmo seja instruído a respeito da forma como poderá obtê-la – é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. A Lei garante ainda ao cidadão recursos em 1ª e 2ª instância.

A Câmara Municipal de Bebedouro busca a eficiência para gerir a política de transparência. O Portal da Transparência do Legislativo bebedourense oferece amplo acesso a documentos sobre contratos, despesas e atividades parlamentares, assim como a possibilidade dos cidadãos requisitarem informações adicionais que não estejam sob sigilo.

Ranking da Transparência 2020

Fonte: <http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>

<https://sig.mpf.mp.br/sig/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=CD5BD3BA11E621B2E4D90080EFC54015&server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Ranking%20da%20Transparencia&port=0&share=1>

Posição Estadual na 1ª avaliação	Posição Estadual na 2ª avaliação	Município Do Estado de S. Paulo	Nota 1ª avaliação	Nota 2ª avaliação	População (Estimativa IBGE)
221	42	Bebedouro	5,8	8,8	77.555

Na última divulgação: Ranking da Transparência 2018:

Fonte: <https://www.cgu.gov.br/noticias/2018/12/cgu-divulga-nova-avaliacao-de-transparencia-em-estados-e-municipios-brasileiros>

Posição	Município	Avaliação	População
372	Bebedouro-SP	6,13	77.761

Obs.: A nota leva em consideração SIC de toda atuação pública municipal, incluso o Legislativo, Executivo e Autarquias.

Transparência Pública

Falar de dados abertos tem se tornado cada vez mais comum no que tange à promoção da transparência pública, seja ela passiva ou ativa, pois para que haja a efetivação do controle social é preciso que se divulguem as formas pelas quais a sociedade pode exercer tal controle. Ter acesso à informação é, assim, uma das condições básicas para se exercer o controle social. Segundo a Constituição Federal, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Planejamento Estratégico 2021 - 2024

Por não haver comissão ou função que fosse inerente a confecção do PE 2021 a 2024, a Comissão de Sistema de Informação ao Cidadão juntamente com as diretorias prontificou-se a elaboração e entrega a Mesa Diretora para rerratificações e posteriori publicação no Portal da Transparência para se cumprir uma cobrança do Tribunal de Contas.

Questionário do MPU

Fonte: <http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/itens-avaliados>

O questionário aplicado pelas unidades do Ministério Público Federal no Brasil inteiro foi elaborado no bojo da ação nº 4 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) do ano de 2015, por representantes do Ministério Público Federal (MPF), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), Banco Central, entre outras instituições de controle e fiscalização.

O questionário formulado a várias mãos pelas instituições de controle é essencialmente baseado nas exigências legais, à exceção dos dois itens finais que são considerados “boas práticas de transparência”.

Optou-se por fazer um questionário abrangente, porém enxuto. Não estão previstos no questionário 100% das exigências legais, por questões de praticidade na hora da aplicação. Porém, é possível dizer que o cerne das leis de transparência foi avaliado e aqueles que obtiveram pontuação elevada estão com níveis muito satisfatórios de transparência.

Confira abaixo os itens avaliados e a sua fundamentação legal.

Questionário com respostas obtidas de avaliação do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Legislativo Municipal de Bebedouro – SP.

GERAL

1 - O ente possui informações sobre Transparência na internet?

Sim.

2 - O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?

Sim.

RECEITA

3 - Há informações sobre a receita nos últimos 6 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado?

Sim, o duodécimo.

DESPESA

4- As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:

a) Valor do empenho

Sim.

b) Valor da liquidação

Sim.

c) Valor do Pagamento

Sim.

d) Favorecido

Sim.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 - O site apresenta dados nos últimos 6 meses contendo:

a) Íntegra dos editais de licitação?

Sim.

b) Resultado dos editais de licitação (vencedor é suficiente)?

Sim. Com Ata da Licitação e seus Termos Circunstanciado de Adjudicação, Encerramento e Homologação.

c) Contratos na íntegra?

Sim.

6 - O ente divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 6 meses?

a) Modalidade

Sim.

b) Data

Sim.

c) Valor

Sim.

d) Número/ano do edital

Sim.

e) Objeto

Sim.

RELATÓRIOS

7 - O site apresenta:

a) As prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior

Sim. Através do menu: PESQUISAS e seus *links*: “Imprensa Oficial Municipal”; encontram-se dados de 2013 até a atualidade de RREO e RGF.

Também estão dispostos no Portal no Menu TRANSPARÊNCIA, link “Relatório Gestão Fiscal (RGF)” e outros locais como no Menu “Acesso a Informação – SIC”, no *link* “Relatório Gestão Fiscal (RGF)”, abaixo do título “Prestação de Contas e Despesas”.

b) Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses

Sim. Através do menu: PESQUISAS e seus *links*: “Imprensa Oficial Municipal”; encontram-se dados de 2013 até a atualidade de RREO e RGF.

c) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses

Sim. Através do menu: PESQUISAS e seus links: “Imprensa Oficial Municipal”; encontram-se dados de 2013 até a atualidade de RREO e RGF.

Também estão dispostos no Portal no Menu “Acesso a Informação – SIC”, no link “Relatório Gestão Fiscal (RGF)”, abaixo do título “Prestação de Contas e Despesas.

d) Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?

Sim, são enviados: um Relatório Estatístico Anual e outro Relatório de Atividade da Comissão de Acesso ao Cidadão Semestral, protocolado e destinado ao Presidente desta Casa de Leis, mas não houve publicação no Portal.

8 - O Site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?

Sim. Existem botões em áreas de dados: exportar CSV; exportar EXCEL; exportar PDF.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

9 - Possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial?

Sim. Há um formulário e pessoal treinado em nossa recepção que orienta o preenchimento simples de dados necessário somente para viabilizar a resposta e encaminha tal formulário a ser protocolizado.

Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) físico?

Sim.

Há indicação do órgão?

Sim.

Há indicação de endereço?

Sim.

Há indicação de telefone?

Sim.

Há indicação dos horários de funcionamento?

Sim. Porém devido a pandemia COVID-19 estamos trabalhando de “Portas Fechadas” com “Protocolo Emergencial”, conforme Portaria 753/2021, e não há destaque desta informação nem na Porta da Recepção, no *site* e *facebook*.

SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC

10 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?

Sim.

11 - Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?

Sim.

12 - A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?

Sim, simples, concisa e clara.

DIVULGAÇÃO DA ESTRUTURA E FORMA DE CONTATO

13 - No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?

Sim.

(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)

14 - O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?

Sim. Porém devido a pandemia COVID-19 estamos trabalhando de “Portas Fechadas” com “Protocolo Emergencial”, conforme Portaria 753/2021, e não há destaque desta informação nem na Porta da Recepção, no *site* e *facebook*.

BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

15 - Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?

Sim.

16 - Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem?

Sim. O nome do credor é por extenso, viabilizando saber o cargo relacionando com os dados do “Quadro de Pessoal” de fácil localização no Portal.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



2021 - 2024



Tel.: 33459200

Site: www.camarabebedouro.sp.gov.br

Rua Lucas Evangelista, 652.
Bebedouro – SP. 14700-425.

E-mail:

ouvidoria@camarabebedouro.sp.gov.br

Sumário

MESA DIRETORA 2021/2022 – DIRETORIAS – COSIC	1
APRESENTAÇÃO	2
METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	3
MAPA ESTRATÉGICO 2021 - 2024	4
MAPA ESTRATÉGICO 2021 - 2024	5
MAPA ESTRATÉGICO 2021 - 2024	6
MISSÃO	7
VISÃO	8
VALORES	9
ANÁLISE SWOT	16
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	27

MESA DIRETORA 2021/2022 – DIRETORIAS – COSIC

Mesa Diretora 2021/2022

Vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha – **PRESIDENTE**

Vereadora Edgar Cheli Júnior - **VICE-PRESIDENTE**

Vereador João Vitor Alves Martins - **1º SECRETÁRIO**

Vereador Gilberto Viana Pereira - **2º SECRETÁRIO**

Diretorias

Lucimeire Tribioli de Moraes – **DIR. ADM. E FINANCEIRA**

Ivete Spada Leite – **DIRETORA LEGISLATIVA**

COSIC – Comissão de Sistema de Informação ao Cidadão – Portaria 724/2021

Fabiana Garcia Lopes Vieira – **PRESIDENTE**

Márcio José Martins – **SECRETÁRIO**

Bruna Nicole Porto – **MEMBRO**

Idésia Magalhães – **MEMBRO**

Nilton César Santos – **MEMBRO**

Ricardo Bueno Casseb – **MEMBRO**

APRESENTAÇÃO

Diante das incertezas futuras, decorrentes da aceleração das mudanças socioeconômicas, o setor público tem a necessidade de um melhor planejamento de suas ações visando ao bem-estar dos cidadãos sem causar o desequilíbrio das contas públicas.

A gestão da Câmara Municipal tem à disposição alguns instrumentos legais para o planejamento, mas em muitas situações, estes instrumentos são tidos como meramente formais e não refletem as reais necessidades.

É importantíssima a integração dos instrumentos de gestão com o Planejamento Estratégico (PE) para nortear os gestores, fazendo com que a administração seja mais efetiva.

O Planejamento Estratégico (PE) é um processo gerencial que permite estabelecer diretrizes para a organização objetivando a melhoria dos resultados. Trata-se de um processo dinâmico e participativo que visa definir estratégias, estabelecer metas e orientar as ações (OLIVEIRA, 2001).

O presente trabalho de Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Bebedouro (2021 – 2024) adotou a seguinte metodologia: Missão, Valores, Análise SWOT (Análise do Ambiente: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), objetivos estratégicos e finalizando em um Plano de Ação.

METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



MAPA ESTRATÉGICO 2021 - 2024

MISSÃO: Ouvir a população, por meio de canais como audiências públicas e outros com total transparência, levando a bandeira da democracia, fiscalizar o executivo e legislar em prol do bem comum.

VISÃO: Até 2024 ter desempenhado uma política cumpridora do real papel do legislativo e garantidora dos anseios da sua população.

VALORES:

- Respeito aos recursos públicos;
- Ética;
- Independência do Legislativo;
- Continuidade e aprimoramento das ações institucionais;
- Efetividade;
- Transparência.

ANÁLISE SWOT:

FORÇAS

- Plano de carreira estruturado;
- Transparência de dados;

MAPA ESTRATÉGICO 2021 - 2024

- Brigada de Incêndio;
- Sistema de Hidrantes e outras Engenharias de combate a incêndio;
- Estrutura do Arquivo e os documentos do financeiros digitalizados;

FRAQUEZAS

- Infraestrutura;
- Relação com o cidadão;
- Continuidade das ações institucionais;
- Bem-estar e motivação dos servidores;
- Softwares e outros recursos tecnológicos;
- Necessidade de concurso público.

AMEAÇAS

- Independência em relação aos outros poderes;
- Desinteresse da população pelo Poder Legislativo;

OPORTUNIDADES

- Tecnologia disponível;
- Plano Plurianual como resguardo de continuidade das ações;

MAPA ESTRATÉGICO 2021 - 2024

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Aperfeiçoar o processo de comunicação;
- Estimular a prática da cidadania;
- Ofertar canais de participação mais populares;
- Promover a melhoria contínua;
- Aprimorar a infraestrutura;
- Sustentabilidade;
- Aperfeiçoar a comunicação interna;
- Promover capacitação contínua dos servidores;
- Assegurar recursos.

MISSÃO

O propósito, o sentido de existir, o papel de uma organização na sociedade é representado na constituição de sua MISSÃO. Tem que ser uma declaração com propósitos amplos e duradouros. A MISSÃO da Câmara Municipal de Bebedouro foi elaborada para distingui-la das demais. Após consultas e reuniões de alinhamento ficou determinada assim:

Ouvir a população, por meio de canais como audiências públicas e outros com total transparência, levando a bandeira da democracia, fiscalizar o executivo e legislar em prol do bem comum.

O Legislativo é uma das bases da democracia, conceito constitucional que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos.

É importantíssimo conhecer as deliberações da população e respeitar o exercício da cidadania, o processo legislativo deve estimular tudo isso.

A fiscalização do Executivo e legislar em prol dos bebedourenses visa colocar como atividades-fim do Poder Legislativos a justiça e menos desigualdades.

VISÃO

A visão da organização precisa estar ancorada no futuro para estabelecer como pretende trabalhar no presente. É necessário definir um programa das oportunidades futuras, proporcionando à intenção de onde a organização deseja estar amanhã e qual orientação das ações a serem adotadas para atingir o foco desenvolvido (TAVARES, 2000).

Conforme ALLEN (1998), uma visão eficaz cria uma imagem identificável e coerente do futuro, sendo convincente de forma que proporcione o comprometimento com desempenho. Para desenvolver e implementar, a Câmara Municipal de Bebedouro determinou a sua visão, sendo:

Até 2024 ter desempenhado uma política cumpridora do real papel do legislativo e garantidora dos anseios da sua população.

Este Legislativo viu na importância de definir a VISÃO para ter uma direção a seguir, base para posicionar os objetivos e estabelecer metas alcançáveis, listando prioridades e constituindo um planejamento com estratégias.

VALORES

Os atributos, princípios resguardados por uma organização, são denominados VALORES. Os valores são referência para a atuação institucional, portanto, ligados à MISSÃO. Neste Legislativo, são os seguintes:

- **Respeito aos recursos públicos;**
- **Ética;**
- **Independência do Legislativo;**
- **Continuidade e aprimoramento das ações institucionais;**
- **Efetividade;**
- **Transparência.**

Respeito aos recursos públicos

Tributos são necessários para garantir a manutenção da sociedade e é lembrada no dia 25 de maio, isto porque comemora-se o “Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte”, Lei 12.325/2010, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para conscientização e a reflexão sobre a importância do respeito ao contribuinte. E para a Câmara Municipal de Bebedouro isto não é um dia no calendário oficial, tem e continuará sendo perseguido com ações concretas.

Trabalha-se respeitando Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei 4320/64, a Lei de Transparência (LC 131/2009),...

Ética

É complexo definir a ética, tradicionalmente definida como conjunto de valores e princípios para nortear ações seja de um indivíduo ou de uma instituição, mas para o presente instrumento será agir de acordo com a razão do Legislativo existir, ou seja, de acordo com a MISSÃO.

A ética do Legislativo traduz na consciência de servir aos cidadãos de Bebedouro e fiscalizar e incentivar a participação da população neste processo, alcançando a justiça e combatendo as desigualdades.

Independência do Legislativo

O conceito constitucional exprime que os três poderes são “independentes e harmônicos”.

O Legislativo Municipal entende que a harmonia significa colaboração, cooperação, mas “tão somente” para garantir uniformemente a vontade dos cidadãos e o respeito às leis.

A independência não é absoluta, reconhece que, por exemplo: o Poder Judiciário controla a constitucionalidade de leis.

Mas, adotamos este valor, porque esta Câmara de Vereadores não está subordinada ao Executivo, tem sua organização própria e só interferências legitimadas são admitidas oriundas de outros poderes.

Continuidade e aprimoramento das ações institucionais

Sabemos que a cada biênio há a troca de liderança no Legislativo, e o planejamento estratégico visa acabar ou amenizar a frequência do abandono de ações institucionais, muitas das vezes sem critérios e em detrimento do desenvolvimento da instituição.

Atar a este valor e implantar uma cultura de planejamento não significa buscar a continuidade das ações a qualquer custo, mas adotar a prática de avaliações e dar prosseguimento ao viável, até substituir alguns objetivos, desde que se parta de critérios claros e que a Missão e Visão sejam respeitadas.

Efetividade

Há termos que podem ser confundidos como eficácia ou eficiência, mas este significa a racionalidade no uso dos recursos

para a consecução de um fim, e aquele está relacionado à consecução de fim.

A efetividade, na área pública, afere em que medida os resultados de uma ação trazem benefício à população. Ou seja, ela é mais abrangente que a eficácia, na medida em que se indica se o objetivo foi atingido, enquanto a efetividade mostra se aquele objetivo trouxe melhorias para a população visada. (Rodrigo Batista de Castro, 2017).

Em suma:

- EFICÁCIA é exercer a capacidade de realizar objetivos, ou seja, atingir o alvo;
- EFICIÊNCIA é utilizar produtivamente os recursos;
- EFETIVIDADE é realizar ação certa para transformar a situação existente.

Transparência

A Câmara Municipal de Bebedouro (CMB) tem dado muito importância a este princípio, pois se ajustou à Lei de Transparência (LC 131/2009) e à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

[...] dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada e também divulgar todos os atos, salvo as

exceções normativas. (Carlos Roberto Almeida da Silva, 2017).

Tem em seu *site*, o Portal da Transparência com informações até a mais do que legalmente exigido. Por via on-line se pode fazer solicitações de informação, não sendo exigido justificativas para o requerimento, respeitando o cidadão. Em rede social e *site* divulgam-se os meios de protocolar, e, na recepção, há uma ouvidora de plantão com formulário de fácil preenchimento.

Há poucos pedidos de informação, pois a equipe que forma a COSIC fica atenta ao conteúdo e funcionamento do Portal da Transparência, comunicando de imediato a Presidência de qualquer irregularidade, desatualização e promovendo a Transparência Ativa (divulgação e publicação de suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos, sem a necessidade de ter de ser requerida).

Por meio telefônico, já auxiliou muitos munícipes a navegar no Portal e alcançar a informação desejada, evitando-se burocratizar um processo simples.

A COSIC faz relatórios de atividades, seus participantes buscam-se atualizar em curso sem onerar os cofres públicos, mas de qualidade como na “*Interlegis*”.

Mesmo não sendo legalmente indicada para a formulação deste PE, foi da COSIC a iniciativa e participação ativa do

processo, e, apresentou à Mesa Diretora para oportunizar a rerratificação neste instrumento e destinar a publicação no Portal da Transparência.

A COSIC faz reuniões pontuais, buscando melhorar os serviços de transparência.

As repostas aos requerimentos de informação são levadas muito a sério pela COSIC, que mesmo que não obtenha a resposta, busca-a em outros departamentos e preza pelo prazo, respeitado-se os direitos dos cidadãos.

Há duas gestões passadas, no Portal de Transparência, com ampla divulgação, havia um *APP* pago, que permitia à população tirar foto e enviar Reclamações. Durante um ano inteiro não houve nenhuma indicação, e preservando o princípio da EFETIVIDADE, e mantendo o da TRANSPARÊNCIA também, o *APP* foi desativado, mas o E-Ticket, protocolo on-line, que faz a mesma função sempre esteve ativo.

Há uma resistência à participação da população ou a nossos canais e a explicação encontrada e que estão tendo “Informações Ativa (Transparência Ativa)” que dispensam requerimentos. A CMB também tem um *Facebook*, onde há as transmissões das Sessões, com mais participação da população com os Assessores de Imprensa dando a atenção devida, desburocratizando e vale lembrar que um dos Assessores de Imprensa é membro da COSIC.

A COSIC (Resolução 163/2017 e Portaria 724/2021) está atenta aos apontamentos do Tribunal de Contas, e prova disto foi a formulação deste Planejamento Estratégico, se prontificou a entregar a população após aprovação pela MESA DIRETORA, mais um instrumento para fiscalizar e desempenhar a cidadania.

Ranking de Transparência 2020:

Fonte: <http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>

<https://sig.mpf.mp.br/sig/servlet/mstrWeb?evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=CD5BD3BA11E621B2E4D90080EFC54015&server=MSTRIS.PGR.MPF.MP.BR&Project=Ranking%20da%20Transparencia&port=0&share=1>

Posição Estadual na 1ª avaliação	Posição Estadual na 2ª avaliação	Município Do Estado de S. Paulo	Nota 1ª avaliação	Nota 2ª avaliação	População (Estimativa IBGE)
221	42	Bebedouro	5,8	8,8	77.555

Ranking da Transparência 2018:

Fonte: <https://www.cgu.gov.br/noticias/2018/12/cgu-divulga-nova-avaliacao-de-transparencia-em-estados-e-municipios-brasileiros>

Posição	Município	Avaliação	População
372	Bebedouro-SP	6,13	77.761

Obs.: A nota leva em consideração SIC de toda atuação pública municipal, incluso o Legislativo, Executivo e Autarquias.

ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT (*Strengths* = Força; *Weaknesses* = Fraquezas; *Opportunities* = Oportunidades e *Threats* = Ameaças) é um importante instrumento utilizado para PE que consiste em recolher dados relevantes que caracterizam o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) da instituição.

Enquetes realizadas pela Comissão de Sistema de Informação ao Cidadão (COSIC) da Câmara Municipal de Bebedouro junto aos seus servidores, e a apresentação à Mesa Diretora (composta de quatro vereadores, que representam 36% de toda vereança), também recolheu pareceres junto à população. O levantamento apontou para tópicos relevantes que devem ser levados em conta durante o processo de análise do ambiente de trabalho.

A definição dos rumos e estratégias para tal nos levou a concluir que quaisquer projetos que levem ao êxito nas atividades do Poder Legislativo perpassam pelo reconhecimento de suas forças e fraquezas, além das ameaças e oportunidades, entre os quais podemos destacar

seu sistema de informação e informatização, relação com os cidadãos e a independência entre os poderes.

FORÇAS

- **PLANO DE CARREIRA ESTRUTURADO**

Os servidores através da Resolução 85/2004, atualizada pela 142/2013, obtiveram uma progressão horizontal, e a todo o corpo de colaboradores trouxe estabilidade e valorização. A Resolução 74/2003 trouxe a consolidação de um organograma claro, preciso, só com a falha da falta de um “Departamento de Compras e Licitações”, pois o Financeiro está sobrecarregado e acumula funções que devem ser executadas em separado: quem faz a compra não deve fazer a liquidação e também um “Departamento de Tecnologia da Informação”, pois atualmente temos terceirizado o serviço que tem necessidades diversas e quase diárias e com o departamento teríamos mais segurança da informação e continuidade de projetos.

Enfim, todos os servidores efetivos estão satisfeitos com o Plano de Carreira, estrutura organizacional e as formas de cargos e suas atribuições conforme já consolidada e estável em resoluções supracitadas, apenas um adendo, em alguns anos precisará ser atualizada, apenas para aumentar as faixas, letras de progressão, pois com a reforma previdenciária, aumentou-se o tempo de serviço.

A vantagem de se ter uma progressão horizontal em vez de uma vertical evita a nociva competição, traz estabilidade

emocional e valoriza a meritocracia. Em nosso plano, um triênio a progressão é automático e o seguinte depende de uma avaliação de desempenho e são tomadas medidas como avaliação do prontuário, pontuando quem fez curso de aperfeiçoamento, não tem advertência registrada, etc.

- **TRANSPARÊNCIA DE DADOS**

Nosso Legislativo é transparente nas suas atividades externas e internas. No âmbito externo, divulga e publica suas informações de maneira acessível e atual aos bebedourenses. No âmbito interno, os agentes políticos têm meios de conhecimentos da esfera de ações.

- **BRIGADA DE INCÊNDIO**

Considerando a Instrução Técnica 17/2014 pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, a CMB resolve pela Portaria 611/2017 definir a Brigada de Incêndio que tem em sua composição um Bombeiro Civil ocupando a posição de Líder do Setor Brigadista, que semanalmente testa todo o sistema de hidrantes, luzes de emergência, detectores de fumaça, sistema de alarme, preocupa-se com prazo de vistoria, mesmo não sendo remunerado para isto atua buscando treinamentos para ele e treinando a brigada ou trazendo periodicamente um Bombeiro Militar para tal.

Toda a Brigada e servidores têm acesso ao Fluxograma de procedimento de emergência que fica no Salão de Eventos, local de fácil acesso e circulação.

Cada ponto de Hidrante (alarme, bomba e caixa de incêndio com mangueira e registro), há cartazes de passo a passo como operar. E quando há treinamento qualquer servidor interessado pode participar.

- **SISTEMA DE HIDRANTES E OUTRAS ENGENHARIAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

Em 2016 iniciou-se a implantação de detectores de fumaça, montagem de rede de alarme, instalação de corrimãos, melhorias que têm sua manutenção em dia.

- **ESTRUTURA DO ARQUIVO E OS DOCUMENTOS DO FINANCEIRO DIGITALIZADOS**

Este espaço já sofreu com falta de estruturas, nunca era o suficiente o espaço, o aumento no número de prateleiras era constante. Fora alocado em uma sala e precisou ser ampliado para sala do lado, após, foi construído um complexo de dois andares na área da garagem e em um ano já não havia mais espaço para comportar prateleiras.

No final de 2011 a aquisição de “Armários Arquivos Cofre Deslizantes”, trouxe inúmeras soluções como economia de 70% do espaço, uma real estimativa de mais de 40 anos de alocação dos documentos sem ter que mudar para uma sala maior ou

adquirir mais módulos deslizantes do armário, tem sistema cofre de segurança, proteção dos documentos contra a claridade solar, variação de umidade do ar, preservando o acervo, protege parcialmente contra chamas.

O Departamento Financeiro aderiu uma gestão de documento, que consiste numa síntese de cuidados e conhecimentos no processo a partir da criação, tramitação e destinação de documentos, cuidados com acervo documental e virtual. Os documentos do financeiro estão digitalizados, promovendo agilidade na fiscalização do Tribunal de Contas e outros; e em processos decisórios, preservação do documento físico, pois se há a necessidade de consulta, não mais é manuseado, fica exposto na *Intranet*, e o administrador controla o que e quem tem acesso, total controle do fluxo.

Todas as caixas de todos os departamentos foram substituídas: as de papelão que atraíam agentes biológicos que danificavam os papeis e não protegia contra fatores ambientais, foram trocadas por caixa de material polionda, isto fora há dez anos e comprovou que o ato alcançou a efetividade.

Uma parte da documentação do Legislativo está digitalizada, e estuda-se como dar continuidade a este processo.

Nosso Arquivo é um exemplo de estrutura, várias escolas solicitam palestra de Gestão Documental e visitam a estrutura. Até mesmo empresário já vieram conhecer a economia de espaços que um “Armário Arquivo Cofre Deslizante” oferece.

FRAQUEZAS

- **INFRAESTRUTURA**

Temos certas vantagens infraestruturais, como gabinete para todos os vereadores, apesar de serem pequenos para alocar visitantes e assessor, há Câmaras em que os vereadores se alocam no salão do plenário. Temos uma excelente impressora multifuncional e *WIFI* que servem a todos e um sistema de *Intranet* e *backup* que atingem a efetividade.

Já se verifica uma insuficiência de sala e que tende a piorar, pois o quadro de funcionários tende a se expandir, além de novos departamentos, o de “Compra e Licitação” e “Departamento de Tecnologia da Informação”. Houve baixa com aposentadorias e falecimento de servidores. Solução de longo prazo, a construção de um novo prédio para a Câmara e a curto prazo, no salão de evento, a instalação de divisórias semelhantes à da sala da multifuncional assistidos por um ar condicionado de porte igual ao do plenário ou salas em um segundo andar por cima do estacionamento.

O estacionamento de veículos faltando vagas.

- **RELAÇÃO COM O CIDADÃO**

Verificou-se que mesmo promovendo ampla divulgação convidando as pessoas a participarem de Sessões, Audiências Públicas, ou até mesmo interagem por meio ao Portal da

Transparência, há a necessidade de levar a informação aos canais que a população mais se identifica, como redes sociais.

Já em 2021 as sessões começaram a ser transmitidas ao vivo pelo *Facebook*, e, os *feedbacks* com a população, os nossos Assessores de Imprensa empenham-se.

Oficializou em junho/2021 a WEBTV Câmara Bebedouro (Canal oficial no *YouTube*).

- **CONTINUIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS**

Mesmo tendo os planos plurianuais, acreditamos que este instrumento, o Planejamento Estratégico, e sua renovação a cada início de mandato, serão de grande valia para que as gestões bienais do Legislativo tenham uma base consolidada para aplicar as ações.

Ações como construção de uma nova Câmara com salas e estruturas já se passou de gestões para gestões e até a ideia de um Centro Administrativo que seria um complexo com Executivo, Legislativo e Autarquia, terrenos há tanto para o Centro quanto para a Câmara, mas o planejamento é de longo prazo, no entanto há que se viabilizar verbas, só neste exemplo vivido vemos a falta de PE.

- **BEM-ESTAR E MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES**

Todos os servidores efetivos prestaram concurso tendo cada qual ocupado seu cargo e função. Em 2018, um projeto da contratada FIPECAPI para elaborar um Plano de Cargos e

Carreiras desencadeou incertezas e falha de transparência, pois até 2020, nem agentes políticos e nem servidores com requisições não conseguiam ter acesso. Fora necessário apelar para o Promotoria/Judiciário, e depois do conteúdo revelado, verificou-se que prejudicava a quase todos e abolia cargos, rebaixando outros e aumentando o número de servidores comissionados.

Em março de 2020 direitos adquiridos como Gratificação de Assiduidade, Função, Pós-Graduação e Graduação foram retirados da remuneração e desmotivando e produzindo uma alavancagem de processos no judiciário.

- **SOFTWARES E OUTROS RECURSOS TECNOLÓGICOS**

Os Assessores de Imprensa têm necessidades de software mais inovadores para melhor entregar seus compromissos. Há falta de computadores e os que existem estão sobrecarregados e lentos como, por exemplo, o da diretoria e chefe do financeiro.

Nosso site tem como base uma programação já em desuso e dificulta as atualizações necessárias.

- **NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

Além de contabilizarmos aposentadorias e falecimentos de servidores, há um número considerável de servidores efetivos que já estão chegando no período de se aposentar e outros que já têm o direito e estão recebendo Abono de Permanência que podem a qualquer tempo motivar vacância.

Em consulta com o Departamento Legislativo, onde há uma vacância provocada por morte de servidor, sente-se o impacto e a necessidades como a total digitalização de seu conteúdo produzido e demanda já arquivada. Estima-se a necessidade de pelo menos dois.

Temos problemas recorrentes na área de informática e com a vantagem de continuidade e segurança, um Departamento de Tecnologia da Informação com pelo menos dois efetivos.

O Chefe do Financeiro tem alertado vários presidentes que há necessidade de separar funções, quem faz as compras não pode promover a averiguação e liquidação, e constantemente sugere um Departamento de Compras e Licitações separados com no mínimo dois servidores efetivos.

AMEAÇAS

- **INDEPENDÊNCIA EM RELAÇÃO AOS OUTROS PODERES**

A fiscalização legislativa da ação administrativa do Poder Executivo é um dos contrapesos da Constituição Federal à separação e independência dos Poderes. Cuidam-se, porém, de interferências que só a Constituição pode legitimar.

Alianças partidárias e agentes da situação e oposição devem trabalhar juntos, pois trabalham para o povo em prol do bem-estar social e não do “Executivo”.

- **DESINTERESSE DA POPULAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO**

O desinteresse pela política é um grande problema que a população brasileira enfrenta e é sentido até mesmo em todo o processo eleitoral. Nas urnas, as abstenções crescem a cada pleito.

Há a necessidade de campanha de valorização dos direitos que o cidadão lutou tanto para ter e agora os despreza. Decepção não deve ser a desculpa para se abrir mão da democracia, das facilidades de fiscalização que o Legislativo tem adotado.

OPORTUNIDADES

- **TECNOLOGIA DISPONÍVEL**

Existem vários softwares de códigos abertos. Eles são disponibilizados e licenciados, através deles, os direitos autorais fornecem o software de graça para quaisquer finalidades. Se tivéssemos um Departamento de Tecnologia da Informação, há vários projetos que poderiam ser implantados como, por exemplo, *Hand Talk*, uma ferramenta gratuita, para Computadores, sistemas *Android* e *iOS*, que convertem textos e áudios na língua brasileira de sinais (LIBRAS).

Já que a população interage mais com *APPS* e redes sociais do que com o *site* Institucional, vários projetos com uso de tecnologias atuais poderiam ser desenvolvidos.

- **PLANO PLURIANUAL COMO RESGUARDO DE CONTINUIDADE DAS AÇÕES**

O Plano Plurianual (PPA), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829/1998, é um plano de médio prazo, que estabelece metas a serem seguidas pelo Governo, no nosso caso Municipal, ao longo do período de quatro anos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Após definida a Visão de nosso Legislativo, e análises, a seguir estão os objetivos estratégicos que são desafios que a CMB deverá suplantar para tirar do papel o Planejamento Estratégico.

- **APERFEIÇOAR O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO**

Definição: Praticar política de comunicação e acessibilidade que preserve a transparência e estimule o *feedback* por parte dos bebedourenses.

Meta: Elevar as formas de comunicação e seu alcance.

Indicador: Mensurar o seu alcance comparando período e aumentar a oferta de formas de comunicação.

- **ESTIMULAR A PRÁTICA DA CIDADANIA**

Definição: Promover meios para que a população entenda o papel do Legislativo e se interesse pelos debates e fiscalizações.

Meta: Reativar programas como Parlamento Jovem e consolidar outras ações educativas.

Indicador: Mensurar o aumento na implantação de programas e qual parcela da população foi atingida.

- **OFERTAR CANAIS DE PARTICIPAÇÃO MAIS POPULARES**

Definição: Nos canais existentes promover melhorias, tais como, nosso *site* e ouvidoria, e diversificar para redes sociais.

Meta: Aprimorando os canais existentes e implantando outros de maior adesão popular.

Indicador: Mensurar as participações e comparar canais e períodos.

- **PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA**

Definição: Mesmo com uma gestão bienal, usar o PE e outros instrumentos como o PPA para dar continuidade aos processos, racionalizando o uso dos recursos públicos valoriza a estrutura interna, visando ao princípio da efetividade nos trabalhos do Legislativo.

Meta: Concluir ao menos uma porcentagem considerável dos projetos definidos.

Indicador: Contabilizar o número de projetos concluídos.

- **APRIMORAR A INFRAESTRUTURA**

Definição: Adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara a fim de que ela se torne adequada e mais produtiva.

Meta: Concluir 100% dos projetos.

Indicador: Mensurar o total dos projetos realizados em relação ao total proposto.

- **SUSTENTABILIDADE**

Definição: Ir na tendência de otimizar do uso dos recursos, promovendo a economicidade. Por exemplo: o gasto de energia poderia resultar em redução com lâmpada que acende com sensor, conscientização de desperdício, implantação de captação de placa de energia solar, pois, isto é, aderir as tecnologias atuais e gerar bons resultados.

Meta: Reduzir em 15% o total de uso de recurso.

Indicador: Comparar os resultados dos usos de recurso que tiveram projeto de racionalização em 2021 com os resultados de 2024.

- **APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA**

Definição: Desenvolver a política de comunicação interna, transmitindo informações úteis e importantes com agilidade trazendo a melhoria dos trabalhos. A retomada dos trabalhos de digitalização do Departamento Legislativo validaria este aprimoramento.

Meta: Atingir a excelência quanto à comunicação interna na percepção dos servidores.

Indicador: Resultado de pesquisa interna se os atos trouxeram rapidez nos processos.

- **PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES**

Definição: Promover treinamentos, o que trará melhoria nos resultados dentro da instituição.

Meta: Capacitar 100% dos servidores.

Indicador: Comparar o número de servidores capacitados e treinados em relação ao total.

- **ASSEGURAR RECURSOS**

Definição: Alinhar o planejamento ao orçamento com o objetivo de garantir recursos e implementar ações estratégicas.

Meta: Ter recurso suficiente para atender à demanda anual da Câmara.

Indicador: Número de demandas não alcançadas por falta de verbas.



Comissão do Sistema de Informação ao Cidadão

Portaria 724/2021

Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório Estatístico de 2020

SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO)

RELATÓRIO* DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

(*Em cumprimento ao inciso III do Art. 30 da LAI – Lei 12.527/2011)

PERÍODO: janeiro a dezembro/2020

1. Quantidade de pedidos de acesso à informação:

1º semestre	1 (um)	100%
2º semestre	0 (zero)	0%

2. Quantidades de pedidos deferidos e indeferidos:

Deferidos	1 (um)	100%
Indeferidos	0 (zero)	0%

3. Perfil dos solicitantes:

PESSOA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
FÍSICA	1 (um)	100%
JURÍDICA	0 (zero)	0%

HOMENS	1 (um)	100%
MULHERES	0 (zero)	0%
NÃO INFORMADO	0 (zero)	0%

